

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

CONTRATO Nº 20220060

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20220060, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS DE SANTA CRUZ DO ARARI, ADVINDA DA ATA SRP 003/2022 E PE 9/2022-001, POR UM PERÍODO DE 7 MESES.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA LÍDIA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.888.830/0001-58, representado pelo(a) Sr.(a) NICOLAU EURÍPEDES BELTRAO PAMPLONA, PREFEITO, portador do CPF nº 244.864.002-59, residente na TRAV. LIDIA LEAL, e de outro lado a firma TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI., inscrita no CNPJ 30.317.183/0001-34, estabelecida à RUA DA CERÂMICA Nº05, NV HORIZONTE, Marituba-PA, CEP 67200-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) THIAGO DA SILVA BEZERRA, residente na AV ZACARIAS DE ASSUNÇÃO M, Nº 01, CENTRO, Ananindeua-PA, CEP 67030-180, portador do(a) CPF 962.603.942-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-001 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS DE SANTA CRUZ DO ARARI, ADVINDA DA ATA SRP 003/2022 E PE 9/2022-001, POR UM PERÍODO DE 7 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093025	ARQUIVO DE ACO: com 4 gavetas, para pasta suspensa, capacidade das gavetas 30 a - Marca.: S0 ACO	UNIDADE	15,00	950,000	14.250,00
	ARQUIVO DE ACO: com 4 gavetas, para pasta suspensa, capacidade das gavetas 30 a 40 pastas, características				

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

adicionais: porta etiquetas estampadas na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com duas chaves, fechamento simultâneo das gavetas.

093026	ARMARIO DE ACO GRANDE: com 05 prateleiras, 02 portas com chave, tamanho altura - Marca.: SO ACO	UNIDADE	10,00	1.200,000	12.000,00
	ARMARIO DE ACO GRANDE: com 05 prateleiras, 02 portas com chave, tamanho altura 1,98 x largura 0,90 x profundidade 0,38 cm, cor azul ou cinza, características adicionais: tipo PANDIM ou similar.				
093027	ARMARIO DE ACO PEQUENO: com 02 divisórias, 02 portas com chaves, medida 0,40 cm - Marca.: SO ACO	UNIDADE	5,00	1.000,000	5.000,00
	ARMARIO DE ACO PEQUENO: com 02 divisórias, 02 portas com chaves, medida 0,40 cm de comprimento x 0,80 largura x 0,80 de altura, material aço na frente, fundo e lateral com tampão MDP-BP, cor azul e cinza ou todo cinza.				
093028	ARMARIO COPA COZINHA: Fabricado em Aco - Acabamento em Pintura Eletrostática a - Marca.: TECH MOVEIS	UNIDADE	2,00	1.200,000	2.400,00
	ARMARIO COPA COZINHA: Fabricado em Aco - Acabamento em Pintura Eletrostática a Pó de Alto Brilho - 3 portas de bater - 2 prateleiras - Nichos externos - Dobradiças metálicas de pressão - puxadores em ABS metalizados com verniz, UV de alto brilho - Ideal para aparelhos de jantar, xícaras, copos, etc. - Dimensões (AxLxP): 55 x 120 x 28 cm.				
093029	CADEIRA GIRATORIA: sem braco, tipo secretaria - confortável - resistente - pr - Marca.: TECH MOVEIS	UNIDADE	10,00	350,000	3.500,00
	CADEIRA GIRATORIA: sem braco, tipo secretaria - Confortável - resistente - prática - durável - altura mínima: 82cm - altura máxima: 94 cm - regulagem de altura com pistão a gás - madeira compensado anatômica - tecido J. serrano Antichama - acabamento em PVC rígido - capa nas rodinhas.				
093030	CADEIRA GIRATORIA: com braco, tipo presidente, material couro sintético e base - Marca.: TECH MOVEIS	UNIDADE	5,00	850,000	4.250,00

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

CADEIRA GIRATORIA: com braco, tipo presidente, material couro sintético e base cromada Altura do Chão ao assento Max 55cm. Min 44cm. Assento 50cm x 50 cm. Encosto 50cm x 66c. Peso máximo suportado 150kg, cor azul ou preta.

093031	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: sem braço, produzido c	UNIDADE	20,00	200,000	4.000,00
--------	--	---------	-------	---------	----------

om compensado. Espuma injet - Marca.: TECH MOVEIS
 CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: sem braço, produzido com compensado. Espuma injetada e base de aço- Tecido: poliéster - Peso: 17,80 - Altura: 0,88 - Largura: 0,43 - profundidade: 0,43

093032	CADEIRA FIXA COMUM: com apoio para braços. Fabricaçã	UNIDADE	30,00	150,000	4.500,00
--------	--	---------	-------	---------	----------

o em poliuterano virgem e re - Marca.: TECH MOVEIS
 CADEIRA FIXA COMUM: com apoio para braços. Fabricação em poliuterano virgem e reciclado, pode ser empilhada. Suporta até 120 kg. Certificada pelo INMETRO. Dimensões (CXAXP), comprimento 44 cm. Altura 72 cm, profundidade 55 cm Medidas aproximadas.

093033	CADEIRA FIXA: Sem braço, cor azul ou preta. Cadeira	UNIDADE	10,00	200,000	2.000,00
--------	---	---------	-------	---------	----------

fixa com estrutura confeccio - Marca.: TECH MOVEIS
 CADEIRA FIXA: Sem braço, cor azul ou preta. Cadeira fixa com estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 Chapa 18, assento encosto em polipropileno - garantia 6 meses, incluso 90 dias previsto em Lei - Medidas Aproximadas L 51.00 cm - A 80.00 cm - P 51.00 cm - peso suportável 130kg uniformemente distribuídos - Cor / Acabamento Preto - Preto - Composição Assento encosto plástico x10 / Pt flang Phs Jmp Fer 5,0 por 22x40 / Estrutura fixa empilhável preto x10/ pino plástico trava encosto x20

093034	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA: tipo longarina, material	UNIDADE	5,00	500,000	2.500,00
--------	--	---------	------	---------	----------

assento e encosto espuma in - Marca.: TECH MOVEIS
 CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA: tipo longarina, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade de assentos 3, cor azul ou preta, sem braços

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

093035	ESTANTE ACO REFORCADA: tipo PANDIM ou similar, medida 2,00m x 92 cm, com 06 prateleiras, cor cinza. - Marca.: SO ACO	UNIDADE	20,00	350,000	7.000,00
093037	MESA PARA ESCRITORIO: com 02 gavetas e chave, material BP, medindo 1,20m x 65cm - Marca.: TECH MOVEIS	UNIDADE	10,00	400,000	4.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	65.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2022 e encerramento em 30/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

03.03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Dotação Orçamentária: 04 122 0003 2.014 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de Administração / Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente / Subelemento - 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral / Fonte de Recurso: 150000000 - Recursos não

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

vinculados de Impostos.

04.04 - Secretaria Municipal de Finanças

Dotação Orçamentária: 04 123 0031 2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. /
Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente / Subelemento -
4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral / Fonte de Recurso: 150000000 - Recursos não vinculados de
Impostos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor GENIVALDO SERAFIM PAMPLONA, CPF: 904.791.732-49, como fiscal nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-001, celebrado com a empresa TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CNPJ 04.888.830/0001-58
CONTRATANTE

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ 30.317.183/0001-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI